

Resolução nº 07/14

João Pessoa, 07 de abril de 2014

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto 7.508/11 que estabelece no seu art. 2º, inciso IV - Comissões Intergestores - instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS;

Considerando a despolitização da saúde, como movimento que retoma a Reforma Sanitária Brasileira aproximando-a dos desafios atuais do SUS;

Considerando o processo de regionalização, que potencializa o processo de descentralização, fortalecendo os municípios para exercerem papel de gestores e para que as demandas dos diferentes interesses loco-regionais possam ser organizados e expressados na região;

Considerando a Resolução CIB/PB nº 203/11 de 03 de novembro de 2011 que estabelece a conformação de 16 Regiões de Saúde no Estado;

Considerando o compromisso assumido de desenvolver e articular ações, no seu âmbito de competência e em conjunto com os demais gestores, na qualificação e garantia do SUS como política pública; e,

Considerando a decisão da plenária, na **03ª Assembleia Geral Ordinária** do dia 07 de abril de 2014.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a **Descentralização das Assembleias Ordinária do COSEMS-PB.**

Paragrafo Único – As reuniões passam a ser realizadas de forma itinerante, por região de saúde, conforme calendário em anexo.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir desta competência.

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Secretaria do Município de Montadas-PB
Presidente do COSEMS-PB

ANEXO

RESOLUÇÃO COSEMS-PB Nº 07

CRONOGRAMA DAS REUNIÃO ORDINARIAS 2014

DIA	MES	MUNICIPIO
07	ABRIL	JOAO PESSOA
05	MAIO	JOAO PESSOA
02	JUNHO	PATOS
07	JULHO	JOAO PESSOA
04	AGOSTO	CAMPINA GRANDE
01	SETEMBRO	JOAO PESSOA
06	OUTUBRO	JOAO PESSOA
03	NOVEMBRO	SOUSA
01	DEZEMBRO	JOAO PESSOA